

PROCESSAMENTO MANUAL DE PRODUTOS DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA E TUBULARES

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 022

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 1 de 3

1. OBJETIVO

- 1.1 Reduzir carga microbiana;
- 1.2 Remover contaminantes de natureza orgânica e inorgânica;
- 1.3 Prevenir deterioração;
- 1.4 Preservar o material;
- 1.5 Assegurar a limpeza do material sem risco de contaminação;
- 1.6 Oferecer artigos em perfeitas condições de uso;
- 1.7 Garantir a eficácia do processo de desinfecção e esterilização.

2. ABRANGÊNCIA

Centro de Materiais e Esterilização.

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Técnico de Enfermagem.

4. MATERIAL

- 4.1 EPI's:
- 4.2 Detergente enzimático;
- 4.3 Solução diluída ácido peracético.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

- 5.1 Lavar as mãos;
- 5.2 Colocar EPI's;
- 5.3 Realizar a limpeza utilizando solução de detergente enzimático, submergindo completamente as tubulações pelo tempo preconizado pelo fabricante. Introduzir a solução de detergente com o auxílio de uma seringa;
- 5.4 Realizar a limpeza manual, por meio de escovas cilíndricas apropriadas para cada diâmetro e comprimento de lúmen;
- 5.5 Realizar limpeza complementar por meio de lavadora termo desinfetadora;
- 5.6 Realizar enxágue em água corrente abundantemente;
- 5.7 Secar os produtos com jato de ar sob pressão;
- 5.8 Realizar a desinfecção química com ácido peracético conforme POT CC 004 DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ARTIGOS COM ÁCIDO PERACÉTICO.

6. INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Indicado a todos os materiais de assistência respiratórias e tubulares.



PROCESSAMENTO MANUAL DE PRODUTOS DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA E TUBULARES

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 022

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017 Página 2 de 3

7. ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica.

8. REGISTROS

Após a inspeção o técnico deverá rotular, com nome do produto, data de desinfeção, validade, profissional executor e colocar em recipiente plásticos com tampa. A data limite de uso será de **30 dias**.

9. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

9.1 – Uso obrigatório dos EPI's;

9.2 - A não adesão dos colaboradores.

10. AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

Realizar capacitação e reforçar a importância do processo.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC Nº 15 de 15 de março de 2012.** Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº54; de 19 de março de 2012;

GRAZIANO, KU; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. **Enfermagem em Centro de Material e esterilização**. Barueri, SPS: Manole, 2011;

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas**, 6 ed. São Paulo: SOBECC, 2013.



PROCESSAMENTO MANUAL DE PRODUTOS DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA E TUBULARES

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 022

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 3 de 3

12. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
000	09/10/2017	Enf ^a Liliani Mireider Mendonça	Emissão do documento

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por			
09/11/2017	Priscila de Souza Ávila Pereira	Gerente do Setor Liliani Mireider Mendonça	Diretor da Área Vitor Alves	Gerente de Enfermagem Angélica Bellinaso	